

**DECRETO Nº 2.274 DE 14 DE MAIO DE 2020.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

23 – Comércio e Serviços  
2.131 – Apoio As Empresas. Industrias E Serviços Do Município  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

13 – Cultura  
1.032 – Equipamentos E Materiais Permanentes Para O Desenvolvimento Da Cultura  
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 400,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

20 – Agricultura  
0.009 – Aquisição, Produção E Distribuição De Insumos Agrícolas  
3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

99 – Reserva de Contingencia  
9.999 – Reserva De Contingencia  
9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do RPPS.....R\$ 400,00  
Fonte : 001 - Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 14-05-2020

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**